

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPPG/CORIN/UFRRJ Nº 09, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UFRRJ, e com base na competência delegada pelas Portarias GR no 6.632, de 05 de outubro de 2022, e GR no 1.776, de 28 de março de 2025, do Magnífico Reitor,

Dispõe sobre o procedimento obrigatório para recepção de estudantes internacionais de pós-graduação em regime de mobilidade espontânea na UFRRJ.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e a Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CORIN) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições, estabelecem a presente Instrução Normativa para regulamentar o procedimento de recepção de estudantes internacionais de pós-graduação que realizem atividades acadêmicas na UFRRJ em regime de mobilidade espontânea, ou seja, sem vínculo com editais institucionais ou programas de financiamento.

Art. 1º – Do objetivo

Esta Instrução Normativa tem como objetivo garantir a regularidade administrativa e acadêmica da permanência de estudantes estrangeiros(as) visitantes, em conformidade com a legislação brasileira e com as normas internas da UFRRJ.

Art. 2º – Da responsabilidade do(a) professor(a) responsável na UFRRJ

Caberá ao(à) professor(a) da UFRRJ que recepcionará o(a) estudante visitante:

I – Orientar o(a) estudante quanto à necessidade de providenciar a seguinte documentação:

- a) Cópia do passaporte (página com foto e dados);
- b) Seguro saúde válido por todo o período da mobilidade;
- c) Declaração de matrícula no Programa de Pós-Graduação (PPG) da universidade de origem;
- d) Carta de anuência do(a) orientador(a) da universidade de origem;
- e) Carta de aceite do(a) orientador(a) da UFRRJ, com aval da coordenação do PPG;
- f) Plano de trabalho (Times New Roman, espaçamento 1,5, máximo de 2 laudas), com breve descrição das atividades a serem desenvolvidas e cronograma, assinado pelo(a) estudante e pelos(as) orientadores(as) da universidade de origem e da UFRRJ;
- g) Declaração de Responsabilidade e Compromisso do Estudante Visitante Estrangeiro – PROPPG (disponível no SIPAC), assinada pelo(a) estudante, orientador(a) e coordenador(a) do PPG da UFRRJ.

II – Formalizar a solicitação mediante a abertura de processo eletrônico:

- a) Utilizar o formulário “Formulário de Abertura – Mobilidade Acadêmica para Estudantes Visitantes Estrangeiros de Pós-Graduação na UFRRJ (CORIN)”;

- b) Anexar toda a documentação descrita no inciso I;
- c) Encaminhar o processo à CORIN para análise e formalização junto à PROPPG.

Art. 3º – Da aplicabilidade

O presente procedimento aplica-se exclusivamente a estudantes estrangeiros(as) de pós-graduação não vinculados(as) a editais de mobilidade ou programas de fomento.

Art. 4º – Das disposições finais

Quaisquer dúvidas e esclarecimentos adicionais poderão ser sanados junto às equipes da PROPPG ou da CORIN.

José Luis Fernando Luque Alejos
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação